



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5213

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e reprovados

Autoria: Mesa Diretora

Data: 19/06/1998

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98, de 19/06/1998. Suplementa dotações constantes do orçamento da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 01

Posição: 24

Número de folhas: 03

Topíco: Decreto Legislativo
Categoria: Materiais
Cx.: 01
Ordem: 24
Nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

Decreto Legislativo Nº 03/98

AUTOR:

Mesa Diretora

ASSUNTO:

Suplemento de dotação orçamentária

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

DECRETO LEGISLATIVO 03/98

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG., no uso de suas atribuições Legais e especialmente nos termos do artigo 4^a da Resolução nº 27/97, decreta :

ARTIGO 1º - Fica Aberto no orçamento corrente os seguintes créditos adicionais suplementares às dotações seguintes :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.3001	Equipamentos e Material Permanente	
4120	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00

ARTIGO 2º - Para fazer face aos créditos adicionais suplementares do Artigo 1º ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações :

01	Legislativa	
01.01	Processo Legislativo	
01.01.001	Ação Legislativa	
01.01.001.2.002	Fiscalização e Controle	
3132	Outros Serviços e encargos	2.000,00
01.01.001.3.001	Aquisição de Imóveis	
4210	Aquisição de Imóveis	3.000,00
01.01.001.3.002	Const. Ampliação prédio do Legislativo	
4110	Obras e instalações	3.000,00
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
3132	Outros Serviços e encargos	4.000,00
15	Assistência e previdência	
15.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	
15.84.486	Assistência social geral	
15.84.486.2.008	Contribuição ao PASEP	
3280	PASEP	500,00
TOTAL		12.500,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros-MG., 19 DE Junho 1.998

Geraldo Corrêa Machado Filho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 03/98

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG., no uso de suas atribuições Legais e especialmente nos termos do artigo 4^a da Resolução nº 27/97, decreta :

ARTIGO 1º - Fica Aberto no orçamento corrente os seguintes créditos adicionais suplementares às dotações seguintes :

01	Legislativa	
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.3001	Equipamentos e Material Permanente	
4120	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00

ARTIGO 2º - Para fazer face aos créditos adicionais suplementares do Artigo 1º ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações :

01	Legislativa	
01.01	Processo Legislativo	
01.01.001	Ação Legislativa	
01.01.001.2.002	Fiscalização e Controle	
	3132 Outros Serviços e encargos	2.000,00
01.01.001.3.001	Aquisição de Imóveis	
	4210 Aquisição de Imóveis	3.000,00
01.01.001.3.002	Const. Ampliação prédio do Legislativo	
	4110 Obras e instalações	3.000,00
01.07	Administração	
01.07.021	Administração Geral	
01.07.021.2003	Manut. Servs. de Apoio Téc Administrativos	
	3132 Outros Serviços e encargos	4.000,00
15	Assistência e previdência	
15.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	
15.84.486	Assistência social geral	
15.84.486.2.008	Contribuição ao PASEP	
	3280 PASEP	500,00
TOTAL		12.500,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros-MG., 19 DE Junho 1.998

Geraldo Corrêa Machado Filho
Presidente